PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL

PTS

SANEAMENTO INTEGRADO – CANALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

RUA DOS TRABALHADORES

ITAPEVI – SP
2026

Sumário

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO....3
2. APRESENTAÇÃO....5
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO....5
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÀREA DE INTERVENÇÃO....6
3.2 PÚBLICO ALVO....7
4. MAPAS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO....8
5. FOTOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO....2
6. JUSTIFICATIVA....5
7. OBJETIVO GERAL....6
8. OBJETIVO ESPECÍFICO....6
9. METODOLOGIA....8
10. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS....9
11. ESCOPO DOS SERVIÇOS....2
11.1 Eixo I- Mobilização, comunicação e participação social....5
11.2 Eixo II- Sustentabilidade da intervenção ou operação....6
11.3 Eixo III- Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde....7
11.4 Eixo V- Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura....8
12. SISTEMATIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA....9
13. AVALIAÇÃO PÓS INTERVENÇÃO....9
14. EQUIPE TÉCNICA....10
15. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL....3
16. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE....3
19. PRODUTOS DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS....8
20. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES....6
21. CRONOGRAMA....9
ASSINATURAS....11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Saneamento Integrado I TC: CR 1092236-77

Ação e Modalidade: Saneamento- Canalização e Pavimentação- Itapevi-SP

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E CANALIZAÇÃO RUA DOS TRABALHADORES

Localização/ Município: Itapevi I UF: SP

Fonte de Recurso: OGU – Orçamento Geral da União

Regime de Execução do PTS: Administração Indireta

Proponente/ Agente Executor: Prefeitura Municipal de Itapevi - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Habitação

Executor da Intervenção do PTS: Secretaria de Habitação – SEHAB

Email: amanda.frederico@itapevi.sp.gov.br

N° aprox. de famílias afetadas: estima se mais de 150

N° aprox. de famílias a serem removidas/ reassentadas: 0

Responsável Técnico Social: Amanda Frederico da Cruz

Formação: Assistente Social I CRESS: 66310 9°

Telefone: 11 95687-9789 I Email: amanda.frederico@itapevi.sp.gov.br

2. APRESENTAÇÃO

O Programa de Saneamento Integrado, objetiva a implantação de ações integradas de saneamento e urbanização, visando a salubridade, habitabilidade e mitigação de risco de áreas urbanas regulares carentes de infraestrutura, e contemplando mais de uma modalidade de saneamento básico de forma concomitante buscando maior economicidade e eficiência dos gastos públicos.

O Projeto de Trabalho Social tem como objetivo de estabelecer a comunicação direta com as famílias beneficiárias, com atividades socioeducativas dentre os seguintes eixos temáticos: Mobilização, comunicação e participação social, Sustentabilidade da intervenção ou operação e Saneamento básico.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Itapevi tem origem em Tupi Guarani, que significa pedra chata e lisa (Ita, “pedra”, e pevi , “chata e lisa”), surgiu como um bairro da cidade de Cotia por volta de 1850. Sua emancipação foi promulgada a lei que criaria, em 18 de fevereiro de 1959, pela pela Lei Estadual nº 8.525. O município de Itapevi, que teve Rubens Caramez como seu primeiro prefeito.

Itapevi integra a Região Metropolitana de São Paulo e está localizado em sua porção Oeste, na microrregião de Osasco, possui área da unidade territorial de 82,658 km² (IBGE/2023). Sua População segundo o IBGE/2022 IB é de 232.297

habitantes e a densidade demográfica de 2.810,34 habitantes por quilômetro quadrado.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÀREA DE INTERVENÇÃO

A área de intervenção localiza-se na Rua dos Trabalhadores, no bairro Parque Suburbano, município de Itapevi/SP, situada aproximadamente nas coordenadas latitude –23.55466 e longitude –46.93799. O trecho apresenta condições precárias de infraestrutura, sendo uma via estreita, sem pavimentação e sem calçadas, o que compromete a circulação de veículos e a segurança dos pedestres. Além disso, a margem da via é acompanhada por um córrego não canalizado, cuja situação atual ocasiona problemas de saneamento, erosão e drenagem inadequada das águas pluviais, afetando diretamente os moradores do entorno.

A intervenção proposta consiste na execução de 647 metros de canalização do córrego, permitindo a regularização do curso d'água, o controle do escoamento pluvial e a mitigação de pontos de alagamento. Com a canalização, será possível ampliar a seção da via e implantar calçadas, proporcionando melhores condições de acessibilidade e segurança para os pedestres. Complementarmente, será realizada a pavimentação da via com piso intertravado, cobrindo uma área total de 1.562,31 m², o que eliminará a atual situação de via em terra, reduzirá a emissão de poeira, facilitará a manutenção e garantirá maior conforto e segurança aos munícipes.

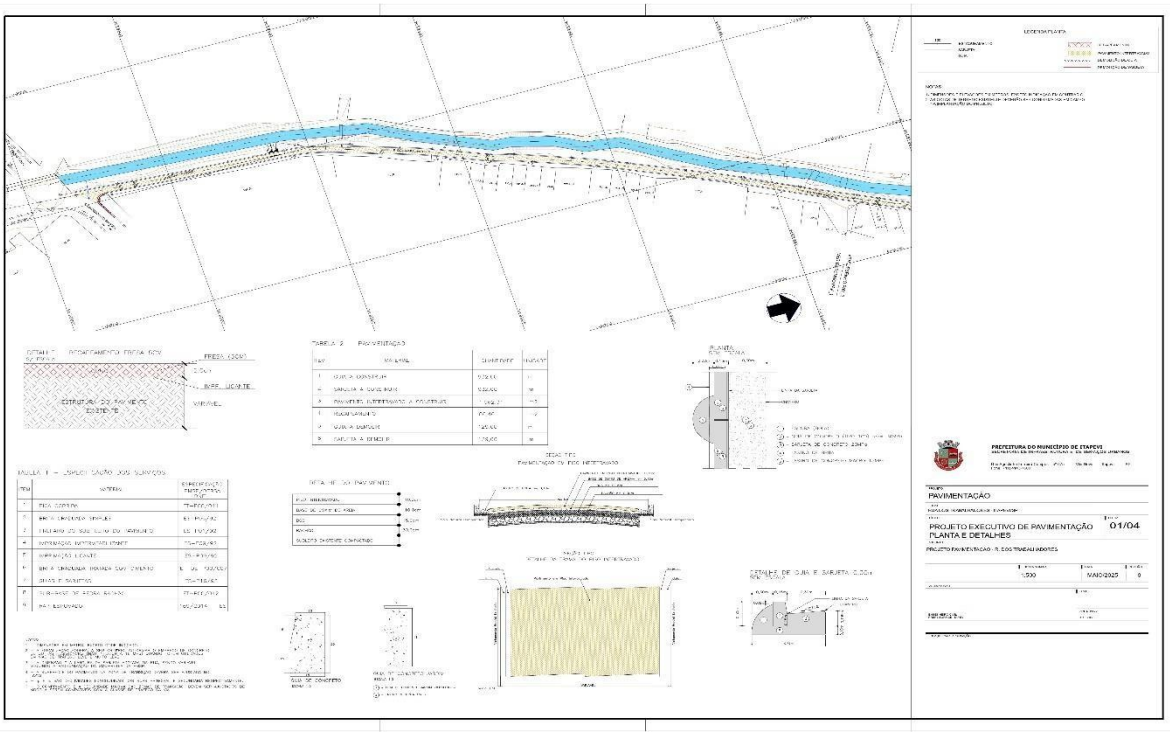
A execução dessas melhorias trará benefícios diretos à população local, contribuindo para o saneamento, a mobilidade urbana e a valorização do entorno, além de garantir condições adequadas de circulação e escoamento de águas pluviais, promovendo melhor qualidade de vida aos moradores do Parque Suburbano.

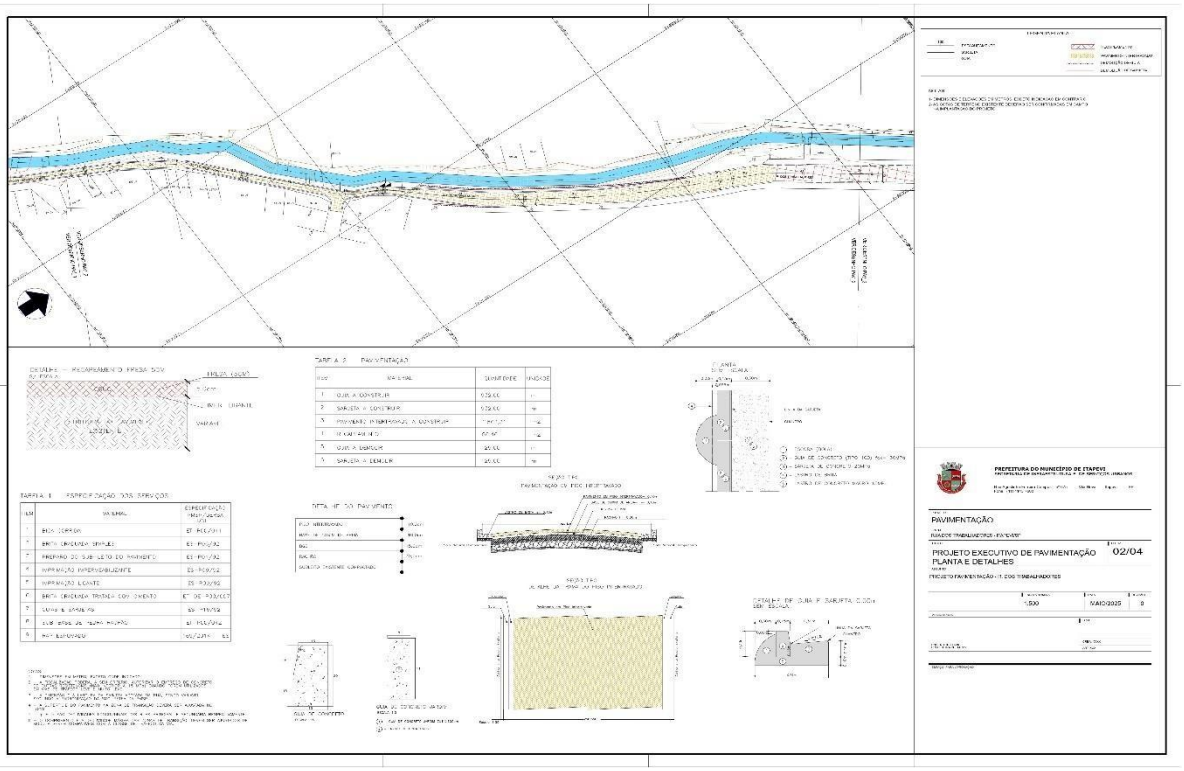
3.2 PÚBLICO ALVO

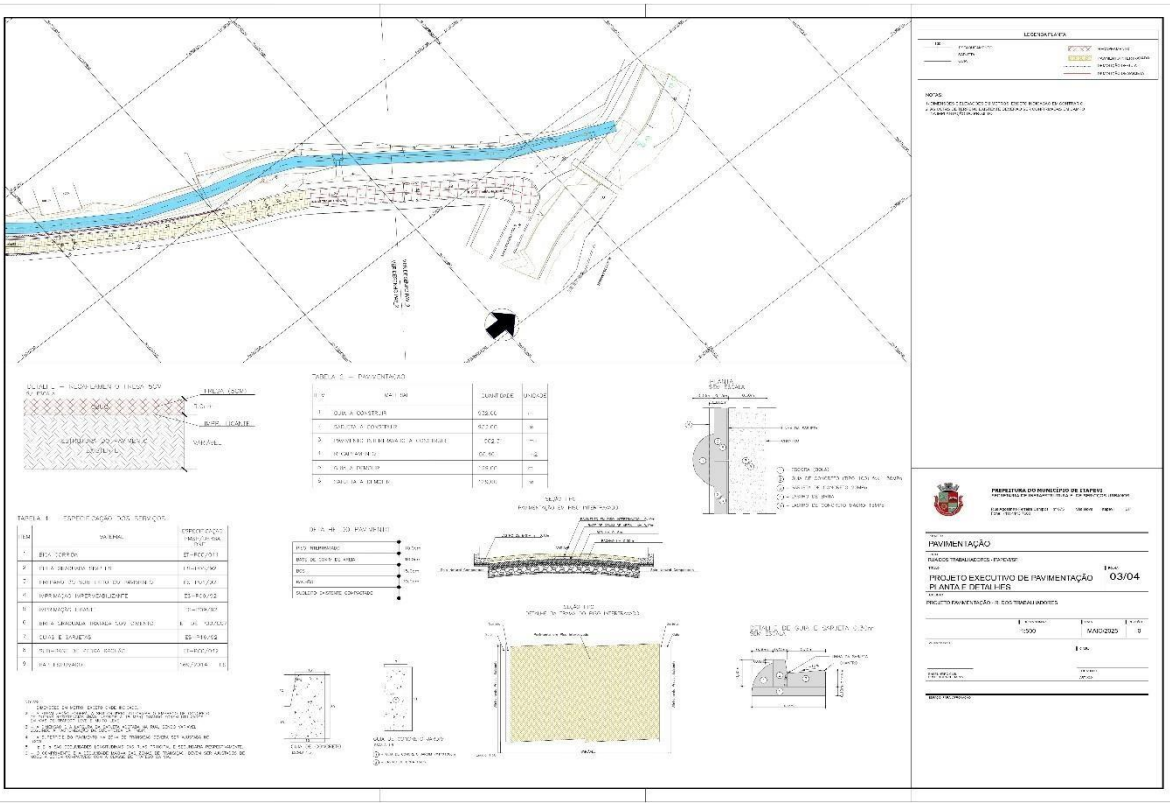
Estima-se que 150 domicílios serão afetados com as obras de infraestrutura do projeto de saneamento integrado da Rua dos Trabalhadores.

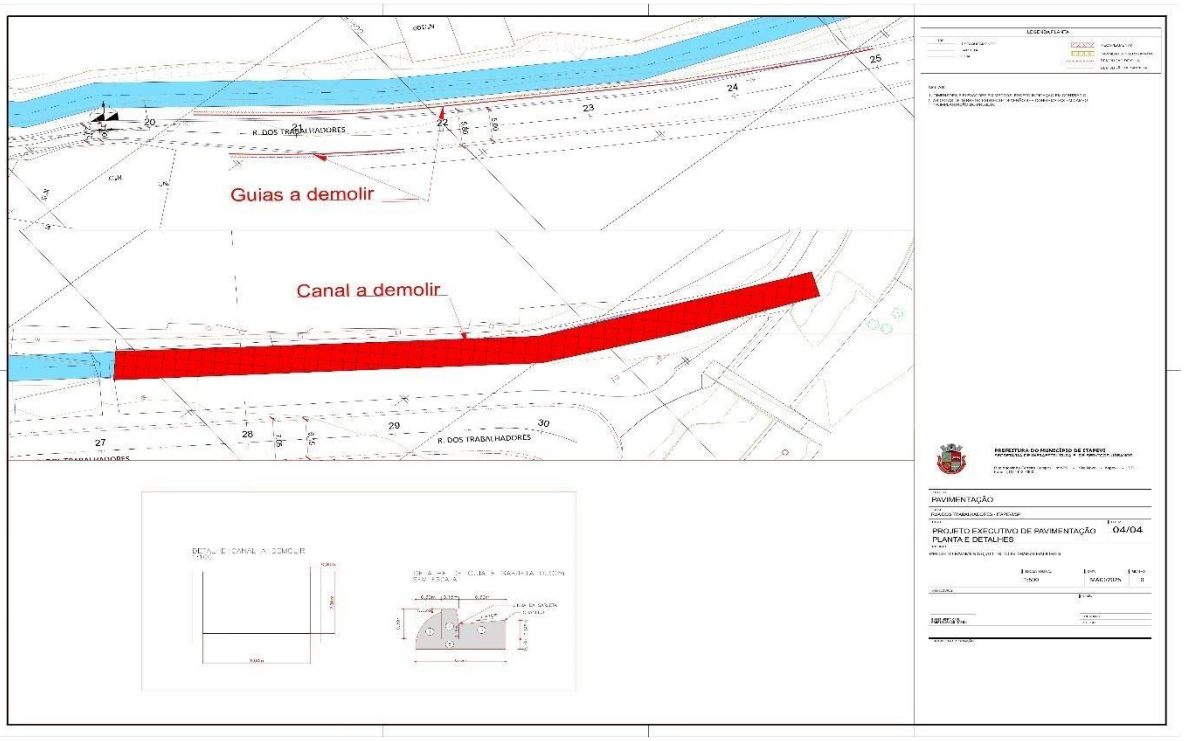
Realizamos uma pesquisa no Painel do Cadastro único, em 09/12/2025, onde identificamos que há 39 famílias inscritas no CAD, na Rua dos Trabalhadores, sendo que 19 estão em situação de pobreza e 11 de baixa renda. 15 famílias Monoparental, mulheres como chefe de família.

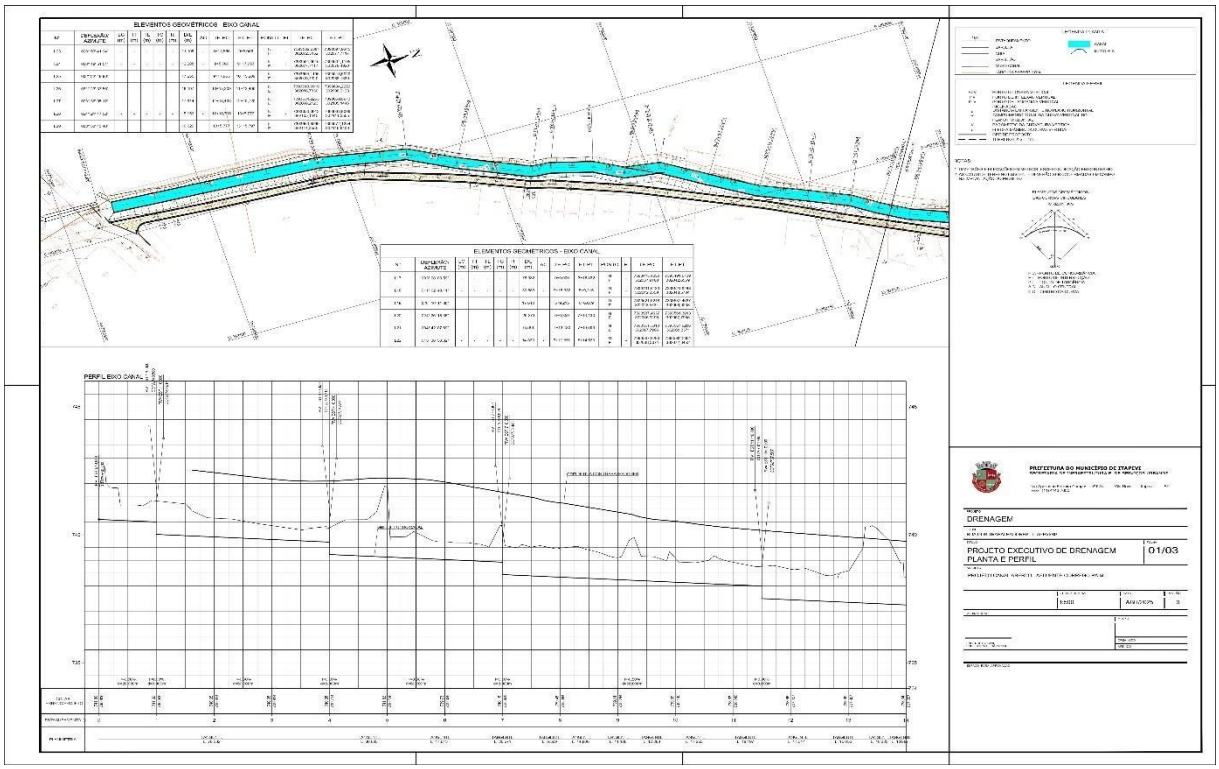
4. MAPAS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

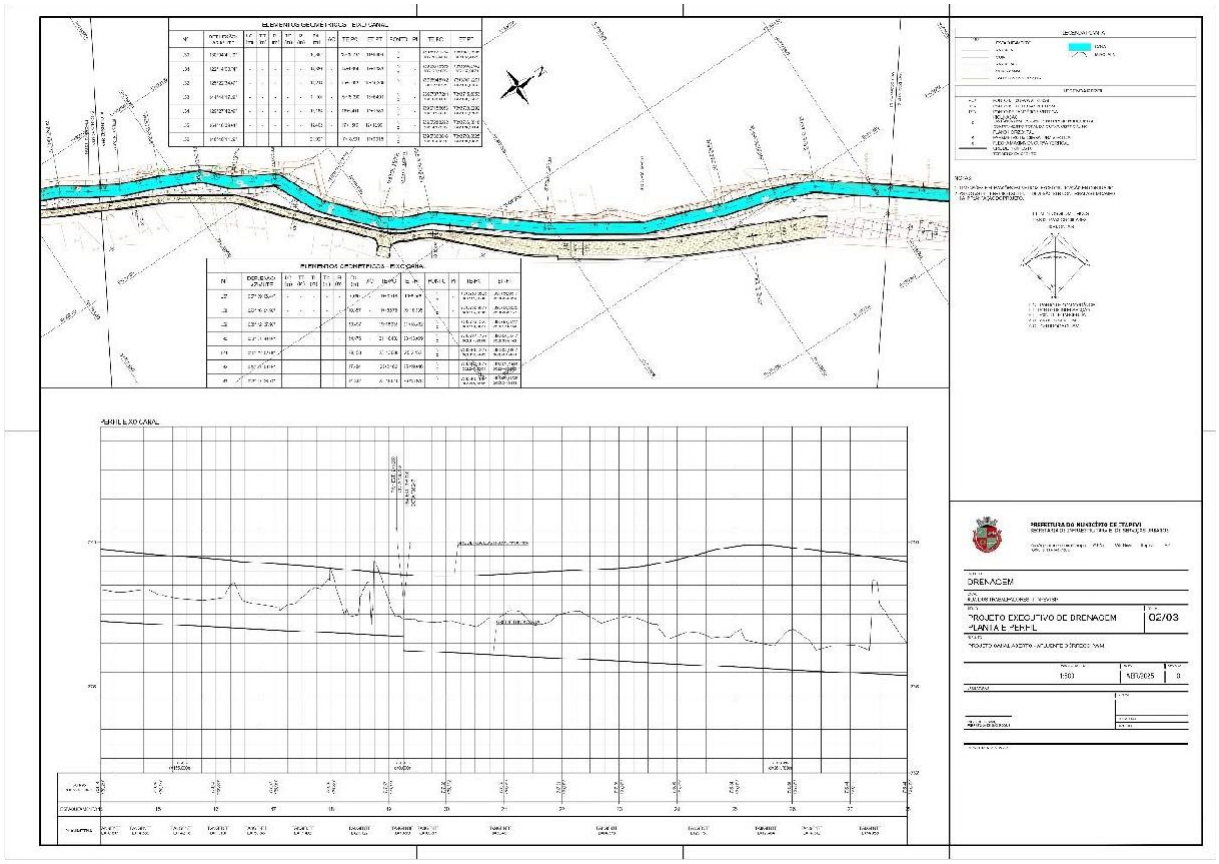


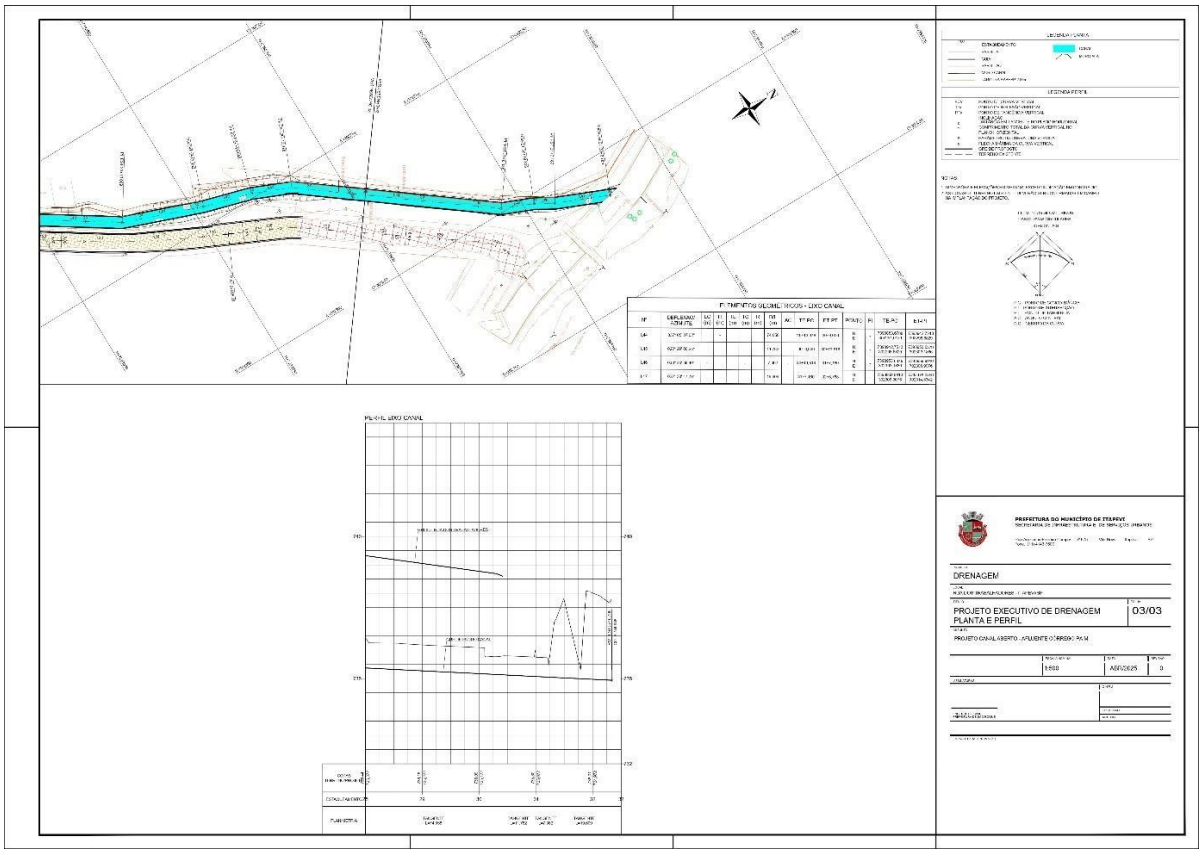



PAVIMENTAÇÃO
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO
PLANTA E DETALHES
03/04


Guias a demolir
Canal a demolir
R. DOS TRABALHADORES
PAVIMENTAÇÃO
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO
PLANTA E DETALHES
04/04


ELEMENTOS GEOMÉTRICOS - EIXO CANAL
PERFIL EIXO CANAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
DRENAGEM
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E PERFIL
01/03
1:500
ABR/2025


ELEMENTOS GEOMÉTRICOS - EIXO CANAL
PERFIL EIXO CANAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
DRENAGEM
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E PERFIL
02/03
1:500
ABR/2025


DRENAGEM
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E PERFIL
03/03

5. FOTOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO













6. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito das obras de Saneamento Integrado a serem realizadas na área de intervenção, as quais contemplam ações de canalização e pavimentação, impactando diretamente a população residente no território abrangido.

O Projeto de Trabalho Social, tem por finalidade nortear as ações sobre as obras de intervenção da área afetada com o objetivo estimular a participação comunitária da população, do programa de saneamento integrado, que irá canalizar e pavimentar.

Portanto o Projeto torna-se necessário por tratar-se de uma proposta de ações sistematizadas a serem desenvolvidas com uma população que reside na área de intervenção.

Precisaremos desenvolver atividades e ações previstas na Portaria MCID N° 75/2025, que dispõe de normativas do Trabalho Social que se aplicam no Programa Saneamento Integrado, com foco em participação social, sustentabilidade ambiental e direitos humanos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar a adequada implementação das ações socioambientais, garantindo conformidade normativa, eficiência na execução, alcance dos resultados previstos e atendimento ao interesse público.

7. OBJETIVO GERAL

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de Trabalho Social, para promover a participação da população beneficiária nas atividades que irão ocorrer na área de intervenção, com a finalidade da melhoria da qualidade de vida das famílias residentes na área afetada, através de ações socioeducativas, educação ambiental, preservação de patrimônio, direitos humanos e cultura. Esse projeto deverá ser executado nas etapas das obras de intervenção da Drenagem e Pavimentação Trabalhadores.

Ressalta-se que as ações do Trabalho Social poderão ser reprogramadas ao longo da execução do projeto, sempre que necessário, visando sua adequação ao cronograma físico das obras ou em decorrência de necessidades identificadas durante o desenvolvimento das atividades em campo, garantindo maior efetividade, alinhamento com o andamento das intervenções e atendimento às demandas da população beneficiária.

8. OBJETIVO ESPECÍFICO

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Trabalho Social, a serem executados junto às famílias beneficiárias do

programa/empreendimento habitacional, com a finalidade de desenvolver ações de mobilização, informação, participação comunitária, educação socioambiental e fortalecimento da cidadania, compreende:

a) Difundir, informar e esclarecer a população sobre as intervenções propostas no programa;
b) Assegurar mecanismos de comunicação e atendimento entre a população e a prefeitura para o acesso às informações sobre o projeto;
c) Fomentar a participação dos beneficiários para que se reconheçam como corresponsáveis no processo;
d) Ampliar o conhecimento da população com relação às questões ambientais, especialmente às ligadas ao seu cotidiano;
e) Atualizar as informações sobre segurança alimentar, saúde com as famílias afetadas;
f) Sensibilizar a comunidade para apropriação, manutenção e conservação dos espaços públicos construídos e melhorias implantadas, visando à sustentabilidade do programa;
g) Promover atividades socioeducativas que abordem os aspectos fundamentais da cidadania, como ética, democracia e participação social, direitos e deveres do cidadão e justiça social.

9. METODOLOGIA

Esta contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos do Projeto de Trabalho Social (PTS), a ser desenvolvido no âmbito das obras de intervenção de Saneamento Integrado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MCID nº 75/2025 e demais normativos aplicáveis

O Projeto de Trabalho Social irá trabalhar com os eixos temáticos que visam orientar a execução nas obras de intervenção de Saneamento Integrado.

De acordo com a portaria de MCID 75/2025 os temas que deverão ser observados no PTS, serão: Eixo I- Mobilização, comunicação e participação social; Eixo II - Sustentabilidade da intervenção ou operação; Eixo III - Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde; e Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura.

Desta forma, as ações e atividades devem ter como objetivo promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários, a valorização da intersetorialidade e a sustentabilidade da intervenção.

Todas as ações (especificadas adiante) serão documentadas e acompanhadas por instrumentos de monitoramento e avaliação, garantindo transparência, rastreabilidade e eficiência dos serviços, como relatórios, listas de presença, atas e relatório fotográficos de todas as atividades.

Devemos considerar que a base territorial de atuação deverá ser a macroárea visando a obtenção de recursos e a visão integrada de articulação de redes e serviços. Para que possamos ofertar serviços e atendimento para a população afetada considerando o impacto indireto na implantação e manutenção dos bens e serviços.

10. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Equipamentos Públicos no raio de 500 metros – Canalização Córrego – Rua dos Trabalhadores – Parques Suburbano.

I. EQ.01 - Escola do Futuro – CEMEB Tarsila do Amaral - Av. Rubens Caramez, 1000- Parque Suburbano, Itapevi- SP, 06657-000. Localização a 05 minutos a pé da Canalização do Córrego.

II. EQ.02- FATEC Itapevi- Av. Rubens Caramez, 1000- Vila Aurora, Itapevi- SP, 06653-005. Localização a 05 minutos a pé da Canalização do Córrego.

III. EQ.03 - Ginásio Municipal João Salvarani- Av. Rubens Caramez, 1000 - Parque Suburbano, Itapevi - SP, 06657-000. Localização a 10 minutos a pé da Canalização do Córrego.

IV. EQ.04 - E.E. Padre Romeo Mecca - R. dos Cariocas, 22 - Parque Suburbano, Itapevi - SP, 06663-440. Localização a 08 minutos a pé da Canalização do Córrego.

V. EQ.05 - USF - Unidade de Saúde da Família Parque Suburbano - Rua Alphelia Josephina Simionato Moreno, 85. Localização a 12 minutos a pé da Canalização do Córrego.



11. ESCOPO DOS SERVIÇOS

As atividades propostas a seguir foram elaboradas de acordo com os eixos temáticos contidos na portaria do Ministério das Cidades 75/2025, produtos aplicáveis a modalidade de intervenção saneamento integrado. A diversificação de ações, técnicas e estratégias visam ampliar a participação e o fortalecimento comunitário, bem como promover experiências que tragam resultados positivos a curto, médio e longo prazo. As atividades deverão ser aplicadas nos equipamentos públicos da área de intervenção, de acordo com o cronograma.

A condução metodológica dos serviços fundamenta-se em três princípios estruturantes: (I) participação social qualificada; (II) articulação intersetorial; (III) integração entre teoria e prática por meio de oficinas, palestras, visitas guiadas e práticas coletivas.

Mobilização e divulgação: A mobilização será realizada durante toda a execução do projeto, utilizando: visitas domiciliares para convite e sensibilização. Reuniões e divulgação nos equipamentos públicos; Divulgação via mídias digitais comunitárias (WhatsApp, grupos locais); Material informativo distribuído no território.

Objetivo: garantir participação ativa e informada das famílias.

Formação de Grupos Locais: Serão constituídos Grupo Representativo Comunitário: moradores, lideranças formais e informais. Grupo Intersetorial: profissionais das escolas, saúde, conselhos locais. Atividades incluem: Reuniões quinzenais ou mensais para o acompanhamento das ações do projeto e construção compartilhada do cronograma de atividades

Objetivo: ampliar corresponsabilidade e fortalecer gestão social local.

Visitas Guiadas à Área de Intervenção: Acompanhamento orientado às áreas de obra, explicação técnica acessível sobre fases da intervenção e a observação dos impactos e medidas de mitigação.

Objetivo: ampliar compreensão e aceitação da intervenção.

Oficinas e ou Palestras Socioeducativas: Com práticas participativas e coletivas, desenvolvidas com grupos de moradores ou beneficiários, com aulas expositivas/dialogadas. Práticas supervisionadas, dinâmicas de grupo e debates.

Objetivo: Estimular aprendizagens, desenvolver habilidades e promover reflexões sobre temas dos eixos temáticos.

Posto Territorial: Implantar uma estrutura de escritório para plantão social. Sugerimos que este local possa ser espaços de equipamento público na área de fácil acesso a comunidade pelo período de 60 dias, no mês conforme o cronograma de atividades.

Objetivo: Local físico para estar à disposição da população, para subsidiar as ações de mobilização e articulação entre as equipes de trabalho social, equipe técnica, poder público e comunidade.

Materiais pedagógicos e outros recursos essenciais: São o conjunto de instrumentos, suportes didáticos e condições estruturais necessários para o planejamento, a execução e a avaliação de atividades educativas, para as oficinas, palestras. Incluem materiais de apoio impressos (folders), audiovisuais (slides) e mudas de plantas, material e equipamentos para artesanato) recursos tecnológicos e organização do espaço físico, que, de forma integrada, viabilizam a participação dos envolvidos, facilitam o processo de ensino-aprendizagem e contribuem para o alcance dos objetivos propostos.

Objetivo: Subsidiar as oficinas e palestras de modo a promover a participação dos envolvidos, facilitar o processo de ensino-aprendizagem e assegurar o alcance dos objetivos propostos.

Reuniões: As reuniões integradas, interativas e institucionais são encontros organizados que reúnem diferentes setores, profissionais ou áreas de uma organização, com o objetivo de alinhar ações, compartilhar informações e fortalecer a tomada de decisões coletivas. As reuniões integradas envolvem a equipe técnica da contratada; as interativas envolvem as equipes da contratada e da contratante; e as institucionais envolvem a

equipe técnica da contratada e das redes de serviços públicos, instituições e associações correlacionadas.

Objetivo: Promover a articulação entre diversos atores, incentivar a participação ativa, o diálogo e a troca de ideias entre os envolvidos, contribuindo para o planejamento, a organização e a melhoria dos serviços ou atividades a serem desenvolvidas.

11.1 Eixo I- Mobilização, comunicação e participação social

Neste eixo deverão aplicar as atividades e ações de mobilização participação social, com foco em na comunicação com as famílias beneficiárias do projeto de intervenção das obras canalização e pavimentação da rua dos trabalhadores.

1. Mobilização Social

a) Formação de Grupos representativo locais;
b) Formação de Grupos com a rede socioassistencial do território;
c) Visitas guiadas a área de intervenção;
d) Leitura técnico comunitária;
e) Visão de Futuro;

2. Comunicação e Participação Social

a) Fóruns de Participação Social para apresentação das atividades do Projeto de Trabalho Social;

b) Formação do Cronograma das atividades junto com a rede socioassistencial para a aplicabilidade das atividades;

11.2 Eixo II- Sustentabilidade da intervenção ou operação

Neste eixo deverão aplicar as atividades socioeducativas como palestras e oficinas com práticas coletivas, que sensibilize a comunicação social e apropriação dos espaços públicos e bens e serviços do território com atividades coletivas sobre valorização do território promoção a sustentabilidade.

1. Apropriação e conversação dos espaços públicos

a) O Direito à Cidade e a Apropriação dos Espaços Públicos;

b) Práticas de cuidado coletivo (praças, espaço kids, hortas, canteiros e afins);

11.3 Eixo III- Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde

Neste eixo deverão aplicar as atividades socioeducativas como palestras e oficinas com práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental, promoção da saúde, segurança alimentar e alimentação saudável.

1. Educação Ambiental

a) Impactos Ambientais no território;
b) Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis;
c) Compostagem Orgânica e Jardinagem com Plantas Medicinais e Hortaliças.

2. Saúde

a) Primeiros Socorros;
b) Doenças infectocontagiosas;
c) Prevenção de Diabetes e Hipertensão.

3. Alimentação

a) Alimentação Sustentável;
b) Métodos de conservação de alimentos;
c) Nutrição aplicada a Atividade Física.

11.4 Eixo V- Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura.

Neste eixo deverão aplicar as atividades socioeducativas como palestras com práticas coletivas para o fortalecimento da Cidadania no território, fomento da importância da educação e cultura.

1. Diretos Humanos
 a) Direitos das mulheres e igualdade de gênero;
 b) Direitos da criança e do adolescente;
 c) Direitos das pessoas com deficiência;

2. Educação e cidadania
 a) Escola, família e comunidade: uma parceria cidadã;
 b) Cidadania digital: comportamento, segurança e ética online;

3. Cultura
 a) Cultura brasileira: raízes, influências e construções sociais;
 b) Culturas Alimentares que se expressa no cotidiano.

12. SISTEMATIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Elaboração de Relatórios de todas as ações. b) Atas de Reunião c) Registro Fotográfico de todas as ações. d) Listas de Presença de todas as oficinas e palestras. e) Elaboração de materiais dos temas das palestras para subsidiar as atividades. f) Poderá realizar divulgação via mídias digitais comunitárias (WhatsApp, grupos locais). g) Poderá realizar divulgação via distribuição de material informativo impresso, no território.

13. AVALIAÇÃO PÓS INTERVENÇÃO

Aplicação de Pesquisa Qualitativa para avaliar os resultados das obras de Intervenção e da aplicação do PTS no território e na vida dos beneficiários. A pesquisa deverá utilizar metodologias qualitativas, como entrevistas, grupos focais, rodas de conversa, observação direta e análise documental, com o objetivo de compreender percepções da qualidade da obra, impacto na vida cotidiana (acessibilidade, segurança, mobilidade, lazer etc.). Avaliação do uso e apropriação dos novos espaços. O produto deverá apresentar diagnóstico avaliativo como um relatório final, análise crítica dos resultados, registro das percepções da comunidade e recomendações para o aprimoramento das ações futuras.

14. EQUIPE TÉCNICA

A contratada será responsável pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas (federais, estaduais e municipais) direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contratado, inclusive por subcontratadas. Salientamos que de acordo com a portaria MCID 75/2025 art. 33:

I- O Responsável Técnico pelo Trabalho Social, com graduação em nível superior, preferencialmente em serviço social, psicologia, pedagogia, ciências sociais, licenciatura em educação no campo para as operações rurais, ou áreas afins, com no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, urbanas ou rurais, de desenvolvimento territorial ou saneamento;

A empresa contratada deverá dimensionar sua equipe em quantitativo compatível com os objetivos e o cronograma de execução das ações previstas, devendo comprovar possuir, no mínimo, equipe técnica qualificada em seu quadro permanente ou vinculada contratualmente, todos devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de Classe, quando aplicável, e em situação regular.

1) 1 (um) Assistente Social /Coordenador.
2) 1 (um) Assistente Social
3) 1 (um) Engenheiro Ambiental;
4) 1 (um) Arquiteto/ Engenheiro Civil;

5) 1 (um) Advogado;
6) 1 (um) Educador Social;
7) 1 (um) Administrador;
8) 1 (um) Enfermeiro;
9) 1 (um) Nutricionista;

A exigência da composição mínima acima justifica-se pela necessidade de assegurar a execução integrada das ações sociais, ambientais, educativas e de articulação institucional previstas no Projeto de Trabalho Social, garantindo o atendimento às famílias beneficiárias em suas múltiplas demandas, bem como a observância dos princípios da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Considerando a complexidade e a natureza multidisciplinar das ações previstas no Projeto de Trabalho Social, faz-se necessária a constituição de equipe técnica qualificada e compatível com os objetivos, metas e cronograma de execução estabelecidos. A diversidade de atividades a serem desenvolvidas, possuem temas definidos, envolvendo mobilização comunitária, educação ambiental, regularização de informações, articulação intersetorial e acompanhamento social das famílias beneficiárias, demanda a atuação integrada de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, de forma a assegurar a qualidade técnica, a efetividade das ações e o atendimento às diretrizes estabelecidas pela política habitacional e pela legislação vigente.

A comprovação da qualificação técnica da futura contratada deverá ocorrer mediante a apresentação de documentação hábil que demonstre a capacidade técnico-profissional e técnico-operacional para execução do objeto, incluindo, quando aplicável:

I – Diplomas ou certificados de formação acadêmica dos profissionais indicados;

II – Comprovante de registro regular nos respectivos Conselhos de Classe;

III – Currículos atualizados dos integrantes da equipe técnica;

IV – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços compatíveis em características, complexidade e finalidade com o objeto desta contratação.

Os atestados deverão evidenciar experiência prévia na elaboração e/ou execução de Projetos de Trabalho Social, Projetos Socioambientais ou atividades correlatas, preferencialmente vinculados a intervenções de saneamento integrado, urbanização, habitação de interesse social ou políticas públicas de caráter territorial.

A Administração poderá promover diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas, nos termos da legislação vigente.

15. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Comunicação e Participação Social constituem eixos estruturantes do Projeto de Trabalho Social, devendo assegurar a transparência das informações, o acesso qualificado ao conteúdo técnico das intervenções e o fortalecimento do protagonismo comunitário no processo de implementação das obras de Saneamento Integrado.

As ações deverão ser planejadas e executadas de forma contínua, sistemática e territorializada, garantindo a ampla divulgação das etapas da intervenção, seus impactos, benefícios, cronograma e eventuais alterações, por meio de estratégias acessíveis e adequadas ao perfil sociocultural da população beneficiária.

Devendo conter em todos os produtos do escopo de serviços, reuniões com as lideranças, com a rede socioassistencial e divulgação das atividades.

16. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A aceitabilidade dos produtos e serviços executados no âmbito do Projeto de Trabalho Social ficará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. A análise técnica pela à administração pública e pela equipe técnica da Caixa

Econômica Federal para aceite observará, cumulativamente, os seguintes critérios:

a) Execução das atividades previstas para cada eixo temático;
b) Observância do cronograma físico estabelecido.

Da Documentação Obrigatória para cada produto:

a) Relatório técnico circunstanciado, com descrição detalhada das atividades realizadas - (RATS – Relatório de Acompanhamento do Trabalho Social);
b) Identificação da equipe técnica executora;
c) Listas de presenças contendo nome completo, assinatura e identificação dos participantes;
d) Atas de reuniões realizadas;
e) Registro fotográfico datado e georreferenciado quando aplicável;
f) Materiais pedagógicos utilizados;
g) Indicadores quantitativos e qualitativos de participação;
h) Relatórios Social de cada ações Avaliação.

Dos Indicadores Mínimos de Execução

Para fins de aceite, deverão ser observados parâmetros mínimos, tais como:

a) Realização das atividades previstas no período de referência;
b) Participação mínima de público compatível com o porte da intervenção;
c) Constituição e funcionamento regular dos Grupos Representativos e Intersetoriais;
d) Comprovação de ações efetivas de mobilização territorial.

Observação: Os indicadores quantitativos específicos poderão ser definidos no Plano de Trabalho aprovado, podendo estimar a expectativa para o território já no produto de mobilização. Podemos considerar a aplicação das ações nos equipamentos públicos da rede socioassistencial do território.

Do Procedimento de Aceite

Os produtos serão:

a) Aceitos integralmente;
b) Aceitos com ressalvas, mediante correções formais;
c) Rejeitados, quando constatado descumprimento técnico ou contratual.

A ausência ou inconsistência de qualquer documento poderá ensejar devolução do produto para complementação ou aplicação de glosa

proporcional. O pagamento ficará condicionado a aprovação da equipe técnica da Caixa Econômica Federal.

17. PARÂMETROS MÍNIMOS DE EXECUÇÃO – DOS PRODUTOS

Para fins de aceitabilidade e medição, o Produto deverá contemplar, no mínimo, as seguintes atividades e cargas horárias:

I – Realização de palestras socioeducativas, totalizando carga horária mínima de 04 (quatro) horas, de cada tema, distribuídas preferencialmente em equipamentos da rede socioassistencial do território, com duração mínima de 01 (uma) hora por equipamento;

II – Planejamento e elaboração de conteúdos técnicos e materiais pedagógicos, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, incluindo preparação de apresentações, materiais informativos e adequação metodológica ao público-alvo;

III – Reuniões de planejamento e alinhamento técnico, totalizando carga horária mínima de 06 (seis) horas, envolvendo:

- Equipe técnica da contratante;
- Equipe técnica da contratada;
- Gestão dos equipamentos públicos utilizados;

IV – Ações de mobilização e divulgação territorial, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, compreendendo visitas, articulação comunitária e divulgação das atividades no território.

18. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS – MEDIÇÕES

A liberação dos recursos financeiros destinados à execução do Projeto de Trabalho Social estará condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas nos produtos do Plano de Trabalho, bem como à apresentação e aprovação das medições pela fiscalização do contrato e pela instituição financeira responsável pela operação.

A liberação dos recursos somente ocorrerá após a análise técnica e validação da medição pela fiscalização do contrato;

a) Autorização de desembolso emitido pelo ente financeiro;

b) Emissão da Nota Fiscal;

Ressalta-se que as medições deverão acompanhar o cronograma físico financeiro, de acordo com os produtos. O montante dos valores poderá será liberado após 30 dias a contar da data do envio da nota fiscal.

O pagamento de cada produto ficará condicionado à aprovação formal da fiscalização do contrato, não sendo admitido pagamento proporcional por execução parcial, salvo previsão expressa neste na planilha do cronograma físico financeiro.

19. PRODUTOS DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS

PRODUTO 01 – Plano de Trabalho Executivo e Metodologia de Execução MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Descrição: Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho Executivo contendo detalhamento metodológico fundamentado nos princípios de: Participação social qualificada; Articulação intersetorial; elaborar e Divulgar o cronograma físico das atividades dos eixos temáticos; montar estratégia de mobilização e comunicação social; Definição da base territorial em equipamento público (macroárea de intervenção); Plano de monitoramento e avaliação.

Prazo de Execução

O Produto 01 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega de material: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos.

PRODUTO 02 – Implantação do Posto Territorial e Estratégia de MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Descrição: Implantação de Posto Territorial (plantão social) em equipamento público da área de intervenção; Realização de visitas domiciliares para sensibilização; Divulgação por mídias digitais comunitárias (ex.: grupos locais); Distribuição de material informativo no território; Registro documental das ações de mobilização. Fóruns de Participação Social para apresentação das atividades do Projeto de Trabalho Social Formação do Cronograma das Ações junto com a rede socioassistencial para a aplicabilidade das atividades.

Prazo de Execução

O Produto 02 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega de material: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos.

PRODUTO 03 –Mobilização e Formação de Grupos Locais (Eixo I – Mobilização, Comunicação e Participação Social)

Descrição: Constituição de Grupo Representativo Comunitário; Constituição de Grupo Intersetorial com rede socioassistencial; Realização de reuniões periódicas (quinzenais ou mensais); Visitas guiadas à área de intervenção;

Aplicação de metodologia de leitura técnico-comunitária e construção de visão de futuro.

Prazo de Execução

O Produto 03 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos.

PRODUTO 04 – Ações de Sustentabilidade da Intervenção (Eixo II – Sustentabilidade da Intervenção ou Operação)

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Direito à cidade e apropriação dos espaços públicos; b) Práticas de cuidado coletivo (praças, espaços de convivência, hortas e canteiros). Com o objetivo valorização do território e conservação para o uso adequado dos bens e serviços implantados.

Prazo de Execução

O Produto 04 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

PRODUTO 05 – Ações de Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde (Eixo III – *SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)*

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Educação Ambiental E Impactos ambientais no território; b) Coleta seletiva e Reaproveitamento de recicláveis: c) Compostagem orgânica e Jardinagem com plantas medicinais e hortaliças.

Prazo de Execução

O Produto 05 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

PRODUTO 06 – Ações de Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde (Eixo III – *PROMOÇÃO DA SAÚDE)*

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Primeiros socorros; b) Doenças infectocontagiosas; c) Prevenção de diabetes e hipertensão.

Prazo de Execução

O Produto 06 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

PRODUTO 07 – Ações de Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde (Eixo III –*SEGURANÇA ALIMENTAR)*

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Alimentação sustentável; b) Conservação de alimentos; c) Nutrição aplicada à atividade física.

Prazo de Execução

O Produto 07 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

PRODUTO 08 – 1. Ações de Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura (*Eixo V – Direitos Humanos)*

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Direitos das mulheres e igualdade de gênero; b) Direitos da criança e do adolescente; c) Direitos das pessoas com deficiência.

Prazo de Execução

O Produto 08 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

2. Ações de Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura (*Eixo V – Educação e Cidadania)*

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Escola, família e comunidade: uma parceria cidadã; b) Cidadania digital: comportamento, segurança e ética online;

Prazo de Execução
O Produto 08 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

3. Ações de Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura (*Eixo V Cultura)*

Descrição: Palestras socioeducativas TEMAS: a) Cultura brasileira e identidade social; b) Culturas alimentares no cotidiano.

Prazo de Execução

O Produto 08 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), conforme o cronograma físico financeiro.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo das palestras (apresentação e folder informativo).

PRODUTO 9 – Avaliação Pós Intervenção

Descrição: Consolidação de todas as atividades executadas; Avaliação qualitativa e quantitativa dos resultados; Indicadores de participação; Avaliação da sustentabilidade da intervenção; Recomendações para continuidade das ações no território. Relatório Final de Execução do PTS.

Prazo de Execução

O Produto 9 deverá ser elaborado e apresentado no prazo máximo de até 60 (sessenta dias), conforme o cronograma físico financeiro. Podendo ser entregues 1° parte 30 dias, 2° parte demais 30 dias.

Entrega: Relatório técnico consolidado contendo atas, listas de presença e registros fotográficos, material com o conteúdo da pesquisa de avaliação (apresentação e folder informativo).

Ressalta: Os produtos descritos deverão ser executados de forma sequencial e articulada ao longo da vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico aprovado. As entregas para fins de medição ocorrerão ao término do período de execução de cada produto, mediante apresentação da documentação obrigatória e aprovação pela fiscalização do contrato.

20. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

CONTRATANTE:

- Indicar o responsável coordenador proponente que responderá pela Contratante durante a execução do contrato;
- Disponibilizar oportunamente as informações técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento das ações e do objeto do contrato;
- Acompanhar e estar disponível para orientações durante a realização dos trabalhos;
- Acompanhamento técnico da responsável técnica do município na execução de ações previstas no Projeto.

- Disponibilizar todas as informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como auxiliar no que se fizer necessário para o bom desenvolvimento dos serviços objetos desse TR;
- Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando sua regularização.

CONTRATADA:

- Indicar o Responsável Técnico que responderá pela Contratada durante a execução do contrato;
- Registrar todo o processo de execução do trabalho social realizado com as famílias;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços realizados, inclusive com a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social;
- Apresentar todo o produto do trabalho desenvolvido em vias digitais assinadas;
- Realizar todas as correções e adaptações no projeto, caso solicitado;
- Exercer rigoroso controle do cumprimento dos prazos e valores aprovados;
- Prestar todos os esclarecimentos devidos quando questionados pelo Ente Público;
- Participar das reuniões convocadas pela equipe técnica do município;

- Garantir transporte, alimentação e acomodação para a equipe;
- Além da contratação e pagamento aos profissionais designados para as atividades do projeto, caberá à empresa as responsabilidades legais da referida contratação, incluindo encargos sociais, transporte e outras prerrogativas previstas na legislação trabalhista;
- Dispor de materiais permanentes a serem utilizados no desenvolvimento do Trabalho Social, como computadores, impressoras, projetor de multimídia, papelaria, cadeiras e mesas (se necessário), equipamento de filmagem e de fotografia, indispensáveis para a execução, o registro e a difusão das ações do projeto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

21. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES							
ATIVIDADES		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 05	MÊS 06
1. Plano de Trabalho Executivo e Metodologia de Execução MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho Executivo						
	Articulação intersetorial						
	Elaborar e Divulgar o cronograma físico das atividades dos eixos temáticos						
	Definição da base territorial em equipamento público (macroárea de intervenção)						
2. Implantação do Posto Territorial e Estratégia de MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Fóruns de Participação Social para apresentação das atividades do Projeto de Trabalho Socioambiental.						
	Formação do Cronograma das Ações junto com a rede socioassistencial para a aplicabilidade das atividades.						
	Posto Territorial						
	Divulgação das Atividades						
3. MOBILIZAÇÃO SOCIAL e Formação de Grupos	Formação de Grupos Representativo locais.						
	Formação de Grupos com a rede socioassistencial do território.						
	Visitas guiadas a área de intervenção.						
	Leitura técnico comunitária.						
	Visão de Futuro						
4. APROPRIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	O Direito à Cidade e a Apropriação dos Espaços Públicos.						
	Práticas de cuidado coletivo (praças, espaço kids, hortas, canteiros e afins).						
5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Impactos Ambientais no território						
	Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis						
	Compostagem Orgânica e Jardinagem com Plantas Medicinais e Hortaliças						
6. SAÚDE	Primeiros Socorros						
	Doenças infectocontagiosas						
	Prevenção de Diabetes e Hipertensão						
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Reuniões com as Lideranças/ Reuniões com a rede socioassistencial						
	Divulgação das Atividades						
ATIVIDADES		MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
7. ALIMENTAÇÃO	Alimentação Sustentável						
	Métodos de conservação de alimentos						
	Nutrição aplicada a Atividade Física						
8. DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E CULTURA	Direitos das Mulheres e Iguadade de genêro						
	Direitos da Criança e do Adolescente						
	Direitos das Pessoas com deficiêncica						
	Escola, família e Comunidade: uma parceira cidadã						
	Cidadania digital: comportamento, segurança e ética online						
	Cultura brasileira: raízes, influências e construções sociais						
	Culturas Alimentares que se expressa no cotidiano						
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Reuniões com as Lideranças/ Reuniões com a rede socioassistencial						
	Divulgação das Atividades						
9. AVALIAÇÃO PÓS INTERVENÇÃO	Aplicação de Pesquisa Qualitativa sobre o resultado do PTS e da Obra de Intervenção						
	Elaboração de Relatório Final						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Nova Itapevi – Itapevi -SP CEP 06694-140
sehab@itapevi.sp.gov.br

ASSINATURAS

Itapevi, 14 de Agosto de 2026

Amanda Frederico da Cruz
Assistente Social CRESS 63.210

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação